



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

LEI Nº 1082/2008

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A estrutura administrativa e Orçamentária do Executivo Municipal de Santana da Vargem, hierarquicamente e, pela ordem, define-se, por esta Lei em:

- a) Poder Executivo;
- b) Secretarias;
- c) Departamentos; e
- d) Setores.

Parágrafo único – A distribuição da estrutura definida no “caput” é a do organograma constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 02 de julho de 2008

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Micheli Egídio Silva
Diretora de Administração